



PREFEITURA DE CROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012

DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Instrução Normativa Municipal nº 001 de 24 de Março de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da Lei 14.133/21, no Âmbito do Município de Croatá/CE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, tendo em vista o disposto no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em Decreto Municipal, Resolve:

Art. 1º. Altera o §4º do Artigo 9º da Instrução Normativa 001 de 24 de Março de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 9º
(...)

“§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I, II e VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.”

(...)

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE CROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

PAÇO DA REFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 11 dias de junho
de 2024.


Jakeline Freitas Felinto

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças